



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 020/2019 com o resultado da homologação:

EMPRESA VENCEDORA: PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI,
CNPJ: 01.412.788/0001-06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	UNID	V. UNIT	QUANT.
1	Água sanitária, multiuso, embalagem de 1000 ml. Dragão	und	2,22	6.000
2	Álcool 92.8 de 1000ml. Tupi	und	6,41	1.500
3	Álcool em gel, perfumado cond. em frasco c/ 500 ml. Tupi	und	6,41	1.000
4	Cesto de plástico resistente c/ tampa e c/ capacidade para 100 litros. Ibap	Und.	44,33	3.000
5	Cesto de plástico resistente c/ tampa e c/ capacidade para 50 litros. Ibap	Und.	29,55	1.000
6	Coador de café com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande. Cristal.	Und.	1,48	300
7	Desentupidor de pia com base em material emborrachado super resistente com cabo de plástico. Condor	Und.	6,41	200
8	Desinfetante e bactericida de 1000 ml. Dragão.	Und.	2,76	3.000
9	Desodorizador de ambiente aerosol tipo spray 400 ml. Bom Ar	Und.	7,63	2.000
10	Detergente liquido neutro 500 ml. FC.	Und.	1,47	3.000
11	Escovão multiuso com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente, pacote com 12 unidades. Condor.	Und.	1,48	1.000
12	Espanador com cabo de madeira. Zeloza.	unid	2,96	500
13	Esponja para limpeza dupla face de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular, caixa com 60 unidades. Lipano.	Und.	0,49	300
14	Flanela 100% algodão medindo 40x50 cm, na cor amarela, pacote com 12 unidades. Cristal.	Und.	1,97	500
15	Fósforo. Paraná	Und.	0,24	500
16	Inseticida aerosol. SBP	Und.	7,39	2.000
18	Limpa alumínio 500 ml. FC.	Und.	1,27	3.000
19	Limpa vidro líquido, frasco com 500 ml. Veja.	unid	5,42	2.000
20	Limpador tipo multiuso p/ limpeza pesada com 500 ml. Veja.	Unid	7,13	2.000
21	Lixeira com pedal capacidade para 15 litros. Ibap	Unid	39,40	500



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

22	Lixeira telado em plástico, com capacidade para 09 litros. Imap.	unid	17,26	500
24	Luva emborrachada e forrada nos tamanhos P/M/G. Mucano	Und.	6,55	300
25	Luva sem forro confeccionada em borracha destinada para limpeza domiciliar. Mucano.	Und.	9,77	300
26	Pá para lixo em zinco, com cabo em madeira. Zelosa.	unid	5,91	200
27	Pano de chão para limpeza, poroso medindo 60x70, tipo enxugão. Cristal.	unid	3,94	2.000
28	Pano de prato. Cristal.	unid	2,48	3.000
29	Papel Higiênico, folha dupla sem perfume. Fofex	Und.	4,46	3.500
30	Papel toalha branco 100% celulose, com 1000 folhas. SNOB	Und.	3,46	2.000
31	Pedra Sanitária 30GR, tipo pastilha arredondada. Sany	Und.	3,95	1.000
32	Rodoplástico de 30 cm com cabo em madeira. Condor	unid	6,92	1.000
33	Sabão em barra 200gr. FC	Und.	5,74	3.000
34	Sabão em pó em caixa de 500 gr, embalado em caixa de papelão reforçado caixa master com 24 unidades. Econômico	Und.	3,95	5.000
35	Sabonete em barrade 90 gr. Olyver	Und.	1,49	1.000
36	saco p/ lixo 100 litros, pacote com 25 pacotes de 05 unidades. Sani limpe	Und.	1,98	5.000
37	saco p/ lixo 30 litros, pacote com 25 pacotes de 10 unidades. Sani limpe	Und.	1,98	5.000
38	saco p/ lixo 50 litros, pacote com 25 pacotes de 10 unidades. Sanilimpe	Und.	1,98	5.000
39	Soda caustica embalagem de 1 kg. Sany	unid	10,40	1.000
40	Toalha de mão. Cristal	Unid	5,35	2.000
41	Vasculhador com cerdas duras e cabo de madeira. Zelosa	Unid	7,43	1.000
42	Vassoura de nylon com cabo de madeira. Zelosa	unid	8,42	1.000
43	Vassoura de palha. Zelosa	unid	2,48	1.000
44	Vassoura de piaçava com cabo de madeira. Zelosa.	unid	11,88	500
45	Rodo com cabo de madeira. Condor.	und	6,83	1.000
46	Vassourinha para limpeza de banheiro com cabo em plástico e suporte. Zelosa.	Unid	10,79	300
			476.188,00	

Anapurus, 29 de Julho de 2019.

Aldir Fernando Gatinho

Aldir Fernando Gatinho
Secretário Adjunto de Pagamentos



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-SRP**

Aos 05 dias do mês de Agosto de 2019, o Município de Anapurus/MA por meio da Prefeitura Municipal de Anapurus, CNPJ. 06.116.461/0001-00, com sede na Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro – Anapurus - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2019**, RESOLVE registrar os preços para **eventual aquisição de material de limpeza interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.